

Sessão de 4 de Setembro de 1889

O Sr. Presidente declarou aberta a sessão, a
chamado-se presentes os Sr. Vereadores Manuel
Ferreira da Silva e os substitutos Manuel Joaquim
da Silva e Costa e José Marques Paes de Carvalho

Foi lida, approvada e assignada a acta
anterior e deu-se conta do seguinte.

Foi apresentado um officio do Sr. Administrador
do concelho, em que enviava a petição e

mais documentos para fixação dos limites entre as freguezias de Travanca e Madalga da Seiva, a fim de a camara ser ouvida sobre o assumpto. A camara delibou responder opportunamente.

Vem requerimento do deão de Jesus Henriques da Silva, professor de Carregoz, em que pede a propriedade da camara, digo, da cascadeira, para o que offerca os respectivos documentos. A camara delibou que fosse ouvida a Junta escolar e Sub-inspector em cumprimento da lei e depois resolveria.

Outro de Francisco Moreira dos Santos, de Passos de Fajões, pedindo licença para edificar uma casa nos alveiros d'outro, abrir uma janella para o caminho e deitar o entulho no caminho para o terreno planar e dar passagem de carro. Com informação do empregado tecnico a camara resolveria.

Outro do deão d'Alveira, da Gondara de Madalga, em que leva ao conhecimento da camara que João da Silva colhe e vende e muller, d'ahi, tem embarcado o transitio de carros com umas pedras grandes, que tom camam no caminho, e pede lhe yurunta os direitos de propriedade. A camara delibou que fossem intimados os denunciados para, no prazo de quatro dias retirar a pedra do caminho publico sob pena de multa.

Outro de Jose Soares da Petorta de Fajões, já apresentado. A camara delibou conceder a licença em vista da in-

formação e nos termos d'ella, entrando o requerente com a sua importancia no cofre municipal e paga a contribuição de registo.

Uma participação do Zelador de S. João da Madalena, já apresentado. A camara deliberou que o empregado tecnico leve o competente auto de transgressão e proceda nos termos da lei.

Cutro de Antonio Gomes de Pinho Alves, das Ven-
das de S. João da Madalena, em que pede licença pa-
ra levantar a sua casa e depositar materiais pa-
ra o que pede lhe designe local. Com informa-
ção do empregado tecnico a camara resolverá.

Cutro de Manuel da Costa Pinto, de Villa Nova de
S. Theo do Ribal, já apresentado. A camara de-
liberação, digo, deliberou conceder a licença pedida
nos termos da informação.

Cutro de Thomas Sotter, da Aguincheira de S. Theo-
go do Ribal, pedindo attestado de bom compor-
tamento moral e civil. A camara deliberou attestar
depois de colhidas as respectivas informações.

Cutro de Antonio Marques, da Portella d'Assella já
apresentado. A camara deliberou que o denun-
ciado fosse intimado para assignar o termo a
que se refere a informação e depois de assignado
a camara resolverá.

Cutro de Carolina Augusta das Dores Ribeiro,
professora elementar de S. João da Madalena, já
apresentado. Procedendo a camara a votação verifi-
cou-se terem entrado na urna quatro votos com
a designação de approvação, em vista do que a
camara deliberou nomear a professora de S. João
da Madalena definitivamente.

Cutro de Jose Victorino Gomes dos Santos, fiscal-
tario municipal, com sede no Pinheiro, em que
pede a lhe atteste sobre o seu comportamento mo-

rale civil. Tendo corrido o escrutinio recom-
mendado na lei, verificou-se que o attestado
pedido, tendo entrado na urna quatro li-
stas eguaes em numero ao de Vereadores,
foi classificado de= oitavo bom= por quatro.

Foi apresentada uma representação
dirigida a Sua Magestade, para ser in-
cluida no plano das estradas municipi-
paes de 3.^o ordem e 2.^a classe uma outra de
ligação, que partindo do lanceo da estrada
municipal, comprehendido entre a Cruz
de Pinolho e os caminhos de Pinhão,
no sitio das Cavadas da mesma fregue-
ria, termine na estrada municipal de
Osella aos Desoito em Cesar, no lugar do Pi-
beirinho da dita freguesia de Pinolho, e
a camara approvou a mesma represen-
tação, assignou-a e deliberou que se
lhe deje o competente destino.

Por proposta do Sr. Presidente deliberou
a camara que, quando não houverse
numero para haver sessao no dia de
soito do corrente, podese ter lugar n'um mes
mo dia a arrematação para elle designa-
da com a assistencia d'elle Presidente ou
de qualquer dos Srs. Vereadores, o como con-
ta na sessao immediata do resultado da
mesma.

Enão havendo mais nada a tractar
se levantou a sessao, do que se lavrou
a presente acta, que vai ser assignada,
depois de lida por mim Agostinho Vu-
nes da Silva secretario a escrever.

Francisco Manoel Amador Pinto Valentim
Manoel Ferreira da Silva

102
Patente
H

Comando da Comarca de Seabra

José Marques de Sousa Cavalcanti

Recellio reunido de ^{Oliveira de Azeméis} a acta de 26 de

setembro de 1879. W. H. Ribeiro.